EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

a. Anexo I – Especificações do objeto;

b. Anexo II – Modelo de proposta; e

c. Anexo III – Minuta de ARP.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

Existem, ainda, outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo n° 865/2026, disponível em: Portal Transparência onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação. Dentre esses documentos, encontra-se:

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Processo nº 865/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados aos serviços de fisioterapia e reabilitação, bem como de bens de apoio à mobilidade e às necessidades dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Sul.**

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 09/11/2026 até às 08h00min do dia 19/11/2026.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 19/11/2026.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 19/11/2026.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: **Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, e solicitar esclarecimento, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, na plataforma da www.bll.org.br**.

1.6. Valor máximo da contratação: **R$ 86.536,39 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).**

1.7. Rito da seleção: **Pregão.**

1.8. Forma da seleção: **eletrônica**.

1.9. Local do certame: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

1.10. Critério de julgamento: **Menor Preço**.

1.11. Modo de disputa: **Aberto**.

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço unitário**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: **Rito procedimental comum**.

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas – MPE:

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Piraí do Sul;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Para os itens com desconto final superior a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de referência do Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá comprovar a exequibilidade da proposta mediante notas fiscais de aquisição, cotações de fornecedores, planilha simplificada de custos ou outros documentos equivalentes, apresentados isoladamente ou em conjunto. A documentação deverá demonstrar a viabilidade do fornecimento pelo preço ofertado, consideradas todas as despesas e condições do Edital. Se necessário, serão solicitados esclarecimentos ou documentos complementares por diligência, sem majoração do preço ou alteração substancial da proposta.

4.1.2. A proposta deverá conter a indicação da marca e do modelo do produto ofertado, quando aplicável, de forma a permitir sua identificação e a verificação do atendimento às especificações estabelecidas neste Edital.

4.1.2.1. Para os itens cuja conformidade técnica não possa ser suficientemente aferida apenas pelas informações constantes da proposta, deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento equivalente do fabricante, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, contendo informações que permitam verificar as características técnicas do produto ofertado.

4.1.2.2. Quando aplicável ao respectivo produto, deverão ser informados os dados relativos ao registro, notificação ou regularização perante a ANVISA, bem como certificações ou registros exigidos pela legislação específica.

4.1.2.3. Os documentos apresentados deverão permitir a identificação inequívoca do produto ofertado e a verificação de sua compatibilidade com as especificações mínimas estabelecidas neste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar os seguintes documentos a fim de demonstrar a capacidade de realizar o objeto da licitação:

5.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

5.1.7. Regularidade trabalhista.

6. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

6.1. Declarado o vencedor, será concedido prazo não inferior a 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

6.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito.

6.2. Uma vez manifestada tempestivamente a intenção de recurso, o licitante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as suas razões de recurso.

6.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis e terá início na data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

6.4. As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados pela plataforma BLL.

6.5. Na hipótese de o pregoeiro não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o recurso será encaminhado, com a devida motivação, à Autoridade

Competente, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.7. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que seja proferida decisão final pela Autoridade Competente.

6.8. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependerem.

6.9. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

6.10. A convocação se dará por sistema eletrônico (“chat”), sendo de responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

8. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

8.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Nossos canais de atendimento, (42) 3179-0100 (ramais 117, 119 e 143 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h).

9.2. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.

9.3. A responsável pelo certame é **Guadalupe Fanchin Dornelles Caon**, nomeada Pregoeira, pelo Decreto Municipal nº 2.981/2026.

9.4. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Piraí do Sul - PR, 3 de novembro de 2026.

Wagner Alan Zadra
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados aos serviços de fisioterapia e reabilitação, bem como de bens de apoio à mobilidade e às necessidades dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Sul/PR.

2. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

No Centro Municipal de Reabilitação, verifica-se a necessidade de manter condições materiais adequadas à execução dos atendimentos de fisioterapia e reabilitação ofertados à população, considerando o desgaste decorrente do uso contínuo dos recursos atualmente disponíveis, a insuficiência de determinados materiais e a necessidade de reposição periódica daqueles utilizados durante os atendimentos.

A insuficiência desses recursos interfere na capacidade operacional do serviço e pode comprometer a execução regular das atividades terapêuticas, limitar a aplicação das condutas definidas pelos profissionais responsáveis e prejudicar a continuidade e a qualidade dos atendimentos, com reflexos na recuperação funcional, na autonomia e na qualidade de vida dos usuários.

Paralelamente, no âmbito da assistência social, verifica-se demanda de munícipes em situação de vulnerabilidade que, em razão de limitações temporárias ou permanentes de

mobilidade, necessitam de apoio para a realização de atividades essenciais de locomoção, higiene e vida diária no ambiente domiciliar.

A capacidade atual de atendimento dessas demandas encontra-se reduzida diante da insuficiência dos recursos disponíveis para atendimento temporário aos usuários, ocasionando demanda reprimida e dificuldades no atendimento das necessidades identificadas pelas equipes responsáveis. Essa insuficiência pode aumentar a dependência de terceiros, dificultar atividades básicas de higiene e locomoção e ampliar os riscos associados às limitações de mobilidade, especialmente entre pessoas acamadas ou com capacidade funcional reduzida.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção de providências destinadas a assegurar condições adequadas à continuidade e à qualidade dos serviços municipais de reabilitação e ao atendimento das demandas assistenciais relacionadas à mobilidade e à autonomia dos usuários.

2.2. Requisitos da Contratação:

São requisitos da contratação:

I. Os bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em condições adequadas de utilização e segurança, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados;
II. Os bens deverão apresentar características técnicas e funcionais compatíveis com as necessidades dos serviços de reabilitação e assistência aos usuários, observadas as especificações que serão estabelecidas no termo de referência;
III. Quando se tratar de equipamentos que dependam de alimentação elétrica, deverão ser compatíveis com a rede elétrica disponível nos locais de utilização, conforme definido no termo de referência;
IV. Deverão ser asseguradas condições para substituição dos bens que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou incompatibilidade com as especificações

estabelecidas, sem ônus adicional para a administração, observados os prazos e condições a serem definidos no termo de referência;

V. Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão atender às normas aplicáveis e possuir registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização perante a agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, quando exigível de acordo com o respectivo enquadramento sanitário;

VI. Os bens deverão observar, quando aplicáveis, as normas técnicas, sanitárias, de segurança, acessibilidade e qualidade pertinentes à sua natureza e finalidade;

VII. Deverão ser fornecidas, quando aplicáveis ao tipo de bem, as informações, instruções de uso, manuais e demais documentos necessários à sua correta utilização, conservação e segurança.

2.3. Especificação e quantidades da solução:

2.3.1. Os quantitativos indicados correspondem às quantidades máximas estimadas para registro, definidas a partir da necessidade prevista pela Secretaria Municipal de Saúde, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no Edital e demais documentos da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima estimada	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário	Total	
1	Andador de reabilitação motora, equipamento suspensório/ andador Walking, tamanho M, para treino de marcha com sustentação parcial de peso corporal, cinto ajustável com travas de segurança e rodízios com freio. Marca de referência: Flexcorp ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00	Exclusivo
2	Andador dobrável e articulado em alumínio anodizado leve, com regulagem de altura sequencial, empunhadura anatômica e ponteiras de borracha antiderrapantes. Marca de referência: Mercur ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	18	R$ 130,98	R$ 2.357,64	Exclusivo
3	Balanço infantil de disco suspenso colorido para integração sensorial, composto por assento em plástico	Unidade	01	R$ 357,18	R$ 357,18	Exclusivo

	rígido, corda giratória e elo metálico com capacidade de carga de no mínimo 400 kg.					
4	Barra paralela para reabilitação e fisioterapia, comprimento de 2,5 metros, estrutura tubular em aço com pintura eletrostática, regulagem manual de altura e largura, acompanhada de base/piso antiderrapante.	Unidade	01	R$ 2.088,24	R$ 2.088,24	Exclusivo
5	Bicicleta ergométrica horizontal profissional, com sistema de resistência eletromagnética, destinada ao uso em atividades de fisioterapia e reabilitação; assento ergonômico com encosto e regulagem de distância para adequação ao usuário; pedais com sistema de fixação dos pés; sensores para monitoramento da frequência cardíaca; painel eletrônico com indicação, no mínimo, de tempo, distância, velocidade, calorias e frequência cardíaca; níveis de resistência ajustáveis; estrutura resistente e adequada ao uso profissional. Alimentação elétrica 110 V ou bivolt. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência. Marca de referência: Athletic, Movement, Kikos ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	02	R$ 6.337,55	R$ 12.675,10	Exclusivo
6	Brinquedo educativo pedagógico e didático tipo bloco de encaixe de formas geométricas, confeccionado em madeira ou plástico atóxico, bordas arredondadas para desenvolvimento motor e cognitivo infantil.	Unidade	05	R$ 32,27	R$ 161,35	Exclusivo
7	Cadeira de banho para higiene pessoal, estrutura em aço ou alumínio antiferrugem, dobrável ou desmontável, assento sanitário estofado ou em plástico injetável com abertura, rodízios com travas de segurança e suporte para comadre/coletor.	Unidade	15	R$ 364,10	R$ 5.461,50	Exclusivo
8	Cadeira de rodas dobrável em "X", estrutura em aço carbono com pintura epóxi, dobrável, apoio para pés removível ou escamoteável, apoio para braços, estofamento em náilon de alta resistência, capacidade para até 120 kg.	Unidade	32	R$ 735,46	R$ 23.534,72	Exclusivo
9	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 1 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	05	R$ 40,66	R$ 203,30	Exclusivo
10	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 2 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	10	R$ 56,07	R$ 560,70	Exclusivo
11	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 3 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	10	R$ 65,38	R$ 653,80	Exclusivo
12	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento	Par	05	R$ 72,69	R$ 363,45	Exclusivo

	ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 4 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.					
13	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 5 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	05	R$ 81,17	R$ 405,85	Exclusivo
14	Colchão hospitalar solteiro, núcleo em espuma poliuretano densidade D28 ou D33, revestido em capa de courvin/napa impermeável, higienizável, antialérgica, antiácaro e com respiro/zíper.	Unidade	20	R$ 545,86	R$ 10.917,20	Exclusivo
15	Eletrodos autoadesivos reposicionáveis de hidrogel condutivo, tamanho 5x5 cm, com conector universal tipo pino (banana 2mm), reutilizáveis. Marca de referência: Arktus ou qualidade equivalente.	Kit com 4 unidades	50	R$ 29,06	R$ 1.453,00	Exclusivo
16	Eletrodos autoadesivos reposicionáveis de hidrogel condutivo, tamanho 5x9 cm, com conector universal tipo pino (banana 2mm), reutilizáveis. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Kit com 4 unidades	50	R$ 50,73	R$ 2.536,50	Exclusivo
17	Esteira ergométrica profissional, com motor de potência mínima de 3,0 HP AC (corrente alternada), velocidade máxima de, no mínimo, 18 km/h, superfície de caminhada/corrida com lona antiderrapante, painel digital multifuncional para acompanhamento dos parâmetros do exercício e dispositivo de parada de emergência. Alimentação elétrica 110 V ou bivolt. Estrutura resistente e adequada ao uso profissional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e manual de instruções em português. Marca de referência: Athletic, Movement, Kikos ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01	R$ 13.448,31	R$ 13.448,31	Exclusivo
18	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade moderada. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	20	R$ 48,31	R$ 966,20	Exclusivo
19	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade forte. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	20	R$ 53,11	R$ 1.062,20	Exclusivo
20	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade leve. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	20	R$ 34,58	R$ 691,60	Exclusivo
21	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 1 kg.	Par	03	R$ 38,67	R$ 116,01	Exclusivo
22	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 2 kg.	Par	03	R$ 71,78	R$ 215,34	Exclusivo

23	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 3 kg.	Par	03	R$ 110,09	R$ 330,27	Exclusivo
24	Meia bola tipo Bosu para treinamento de equilíbrio e propriocepção, em PVC inflável de alta resistência, base rígida antiderrapante e alças elásticas acopláveis. Marca de referência: Kikos, Acte ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01	R$ 337,34	R$ 337,34	Exclusivo
25	Muleta canadense em alumínio anodizado, com apoio de braço/antebraço em polipropileno, regulagem de altura e ponteira de borracha antiderrapante com peça metálica interna contra desgaste. Marca de referência: Mercur ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	03	R$ 120,86	R$ 362,58	Exclusivo
26	Oxímetro de pulso portátil tipo Hand-Held (palmar), destinado à monitorização contínua ou pontual da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e da frequência cardíaca, para uso neonatal e pediátrico; com tela colorida para visualização dos parâmetros; alarmes visuais e sonoros configuráveis; alimentação por bateria recarregável e/ou pilhas; acompanhado de sensor neonatal/ pediátrico compatível, além dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando exigível, e acompanhar manual de instruções em português. Marca de referência: Alfamed ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01	R$ 1.733,21	R$ 1.733,21	Exclusivo
27	Tablado Divã Terapêutico para fisioterapia, estrutura em madeira nobre reforçada ou aço, estofado em espuma de alta densidade (mínimo D33), revestido em material sintético (courvin) sem costuras aparentes e fácil higienização.	Unidade	01	R$ 1.853,80	R$ 1.853,80	Exclusivo
Valor estimado total da licitação					**R$ 86.536,39**	

Observação: As marcas e modelos eventualmente mencionados nas especificações possuem caráter exclusivamente referencial, destinando-se a facilitar a compreensão do padrão de qualidade, desempenho e características pretendidas pela Administração, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas. A aferição da equivalência será realizada com base no atendimento às características técnicas e funcionais objetivamente estabelecidas para cada item, mediante análise da documentação técnica do produto ofertado, quando exigida.

2.4. Prazo de entrega do objeto:

O prazo para entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho pela contratada, emitida conforme a necessidade da Administração e durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos deverão ser entregues nas quantidades solicitadas em cada Ordem de Compra, observadas as especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste Edital.

2.5. Local de entrega:

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Sul, localizada na Praça Caetano Munhoz da Rocha, s/n, Centro, Piraí do Sul/PR, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

2.6. Exigências a serem feitas após a entrega:

A contratada deverá prestar orientação e/ou treinamento para utilização dos equipamentos que demandem conhecimento específico para sua correta operação, quando previsto neste Edital, especialmente para o Item 1 – Andador com suspensão e o Item 17 – Esteira ergométrica profissional, sem custos adicionais para a Administração.

2.7. Garantia exigida do objeto:

Os equipamentos permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, funcionamento ou vícios do produto, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante.

Para os materiais de consumo, deverá ser assegurada a garantia legal aplicável contra vícios e defeitos do produto, observada a natureza de cada item.

2.8. Condições de manutenção:

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para a Administração, a manutenção corretiva necessária à solução de defeitos ou falhas

abrangidos pela garantia, incluindo, quando necessário, mão de obra, peças, componentes, transporte e demais despesas relacionadas ao reparo.

Quando o reparo não for possível ou não solucionar adequadamente o defeito, o produto deverá ser substituído por outro novo, de características iguais ou superiores, sem custos adicionais para a Administração.

2.9. Condições de assistência técnica:

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica adequada aos equipamentos fornecidos, diretamente ou por meio de assistência técnica autorizada, responsabilizando-se pelo atendimento das solicitações relacionadas a defeitos ou falhas cobertos pela garantia.

O atendimento deverá compreender todas as providências necessárias ao restabelecimento do funcionamento regular do equipamento, inclusive reparo ou substituição, quando cabível, sem custos adicionais para a Administração.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. "Exclusivo": Todos os itens serão exclusivos para participação de MPE, seja em razão do valor do item ou por corresponder à cota reservada de outro item, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 003/2009.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
E-mail: .....
Telefone: .....

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: .....
CPF: .....

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

☐ declaramos que NÃO estamos enquadrados como MPE

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
				Preço total geral	

Valor total geral por extenso: .....

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.
Data: .....

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)